



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 173/18
DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 1.675/17 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Diretoria de Tecnologia da Informação e no Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 173/2018 que designou o servidor Ruironaldi dos Santos Cruz, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Diretoria de Tecnologia da Informação, às segundas, quartas e sextas-feiras e no Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, às terças e quintas-feiras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogada a Portaria nº 1.675/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça